



**LEI Nº. 2.750 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de vagas de carga e descarga gratuita no município de Ouro Branco para motoristas e motociclistas de entrega de mercadorias cadastrados no órgão responsável”.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º Fica instituído o "Incentivo à Entrega Responsável", que concederá aos motoristas e motociclistas de entrega de mercadorias cadastrados no órgão responsável o direito de utilizar as vagas de carga e descarga por até 1 (uma) hora, nos pontos da cidade.**

**Parágrafo Único. Acaso seja implementado o estacionamento rotativo, que seja limitado o tempo de operação dos veículos de carga e descarga, utilização das vagas será gratuita, desde que limitada ao tempo de 1 (uma) hora.**

**Art. 2º Para ter acesso à concessão prevista no artigo anterior, o motorista ou motociclista deverá realizar o cadastro prévio de seus dados pessoais e informações do veículo junto a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito.**

**§ 1º O cadastro do veículo deverá conter informações sobre a placa, modelo, cor e ano do veículo, além da documentação do veículo, como licenciamento e seguro.**

**§ 2º O órgão responsável junto a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito poderá monitorar a utilização das vagas de carga e descarga pelos motoristas e motociclistas cadastrados, a fim de verificar a efetividade do projeto e coibir possíveis fraudes ou uso indevido da vagas.**



**Art. 3º** A utilização indevida das vagas de cargas e descarga por motoristas não cadastrados será passível de multa.

**Art. 4º** O Poder Executivo irá regulamentará essa Lei, no que couber.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor 90 (noventa dias) após a data de sua publicação.

Ouro Branco 01 de Novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Hélio Márcio Campos'.

**Hélio Márcio Campos**

**Prefeito Municipal**

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Alex da Silva Alvarenga'.

**Alex da Silva Alvarenga**

**Procurador-Geral**